



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 3.359/2024**

**Concede prorrogação por 15 (quinze) dias, para tomar posse no cargo para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento de lavra da senhora Renata Alves Evald, que solicita prorrogação da data para tomar posse no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico nº 035/2024, exarado nos autos do processo administrativo nº 000219/2024, opina pelo deferimento do pleito da requerente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Sr.<sup>a</sup> **RENATA ALVES EVALD**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.830.937-\*\*, prorrogação por 15 (quinze) dias, para tomar posse no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, para o qual foi aprovada no Concurso Público de provas e títulos nº 001/2023 – Edital de Convocação 004/2024, em conformidade com o disposto no art. 16, § 2º, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a requerente da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: